



PROJETO DE LEI Nº 7.276
PROJETO DE LEI Nº 228-2018
Autor: VER. SIMONE ANDRADE

Maceió, 13 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO
RESIDENCIAL ELIAS PONTES BOMFIM.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ELIAS PONTES BOMFIM**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 41.186.164/0001-32, com sede e foro na Avenida Principal, s/n, Conjunto Elias Pontes Bonfim, Guaxuma, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário